

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34 Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 658/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de julho de 2022.

Assunto: encaminha

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 467/2022, requerimento formulado pelo Vereador *Luiz Benedito Raimundo*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7173/2021 em 22/06/2022, informamos que a solicitação, foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, onde foram exarados pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Luiz Gustavo Gonçalves Xavier Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: <u>andradas@andradas.mg.gov.br</u> Site oficial na internet: <u>www.andradas.mg.gov.br</u>

> Processo 7173/2022 10.858/2020

Exma.Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, informar que mediante parecer favorável da área técnica bem como a aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito e vosso deferimento contido nos autos do Processo 10.858/2020 para a instalação de uma faixa elevada para travessias de pedestres nas imediações do Supermercado Uniforte na Rua Cel.Eduardo Amaral será executada a instalação durante o mês de agosto de 2.022 tendo em vista a homologação do Processo Licitatório 42/2022 para a aquisição de CBUQ, material utilizada na construção da passarela.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 21 de julho de 2.022.